

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS****SEEC****SEÇÃO III >> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESAO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 04001-00000093/2023-27 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev-DF, CNPJ sob o nº 10.203.387/0001-37, denominado PATROCINADOR, e do outro lado, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF. DO OBJETO: inclusão dos servidores inativos segurados, comissionados e contratados temporariamente do IPREV no rol da Cláusula Primeira - Do Objeto; a inclusão da subcláusula 2.1.5 à Cláusula Segunda - Dos Beneficiários Titulares para contemplar os inativos, comissionados e contratados temporariamente segurados do IPREV; e, a inclusão das subcláusulas 7.4 e 7.5 à Cláusula Sétima que trata da confidencialidade, de forma a contemplar a observância à Lei nº 12.527, de 2011 - (Lei de Acesso à Informação - LAI) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024. VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente e pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESAO.

ORDINÁRIA - Nº 216, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024